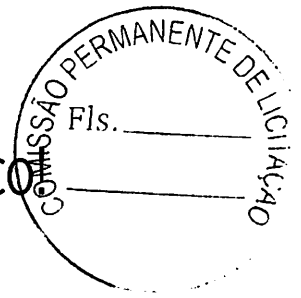




Para ir longe é preciso ter Foco



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO – PB
PROponente: FUTURA CONSULTORIA E SERVIÇO EIRELI
CNPJ: 12.359.017/0001-19

PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM JORNADA PEDAGOGICA PARA TODOS OS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA ÁREA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO - PB NO ANO DE 2022 COM CARGA HORARIA DE CURSO MINISTRADO DE 40 HORAS/AULAS.

PROponente: FUTURA CONSULTORIA E SERVIÇO EIRELI

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

1	Jornada pedagógica com todos os profissionais que atuam na educação com carga horária de curso ministrado de 40 horas aula, com tema: Ensino Híbrido: Personalização e Tecnologia na Educação em favor a aprendizagem. Em anexo projeto e diretrizes para jornada pedagógica.	PESSOAS	96	R\$ 550,00	R\$ 52.800,00
---	---	---------	----	------------	---------------

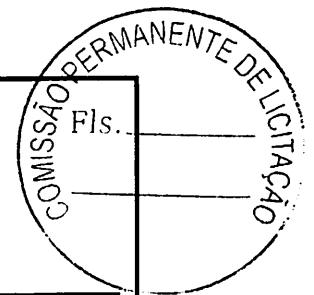
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 52.800,00 (Cinquenta dois mil e oitocentos reais).

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias.

HUAN CARLOS TRINDADE
DE SOUTO MACEDO DE
GUSMAO:08220462450

Assinado de forma digital por HUAN
CARLOS TRINDADE DE SOUTO
MACEDO DE GUSMAO:08220462450
Dados: 2022.01.18 07:50:51 -03'00'

João Pessoa, 18 de janeiro de 2022.
CNPJ: 12.359.017/0001-19



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.359-017/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/08/2010
NOME EMPRESARIAL FUTURA CONSULTORIA E SERVICOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FÓCO CONSULTORIA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.41-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.32-5-00 - Educação superior - graduação e pós-graduação 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 85.42-2-00 - Educação profissional de nível tecnológico 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6-03 - Treinamento em informática 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV BARAO DO RIO BRANCO	NÚMERO 74	COMPLEMENTO ANDAR 1
CEP 58.700-370	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATOS
UF PB		
ENDEREÇO ELETRÔNICO HUAN@FOCOPB.COM.BR	TELEFONE (83) 9617-0669	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/08/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/12/2021 às 05:57:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FUTURA CONSULTORIA E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 12.359.017/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:12:58 do dia 25/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/07/2022.

Código de controle da certidão: **F2F4.861F.EFF4.9AAB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FUTURA CONSULTORIA E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.359.017/0001-19
Certidão n°: 5012537/2022
Expedição: 10/02/2022, às 10:04:57
Validade: 09/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FUTURA CONSULTORIA E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 12.359.017/0001-19, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FUTURA CONSULTORIA E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.359.017/0001-19
Certidão n°: 370029/2022
Expedição: 06/01/2022, às 17:11:06
Validade: 04/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FUTURA CONSULTORIA E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 12.359.017/0001-19, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

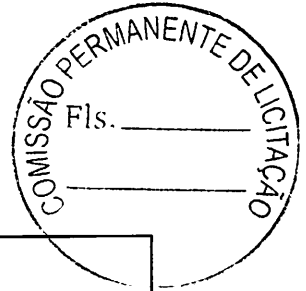
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.359.017/0001-19

Razão Social: FUTURA CONSULTORIA E SERVICOS EIRELI ME

Endereço: RUA DOUTOR PEDRO FIRMINO 51 / SALGADINHO / PATOS / PB / 58706-505

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/01/2022 a 26/02/2022

Certificação Número: 2022012802374397779174

Informação obtida em 31/01/2022 10:05:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ



CERTIDÃO

CÓDIGO: 9611.BA6A.E399.0556

Emitida no dia 10/02/2022 às 09:26:03

Nome Empresarial:

FUTURA CONSULTORIA E SERVICOS EIRELI ME

Endereço:

DOUTOR PEDRO FIRMINO

Bairro:

SALGADINHO

Inscr. Estadual:

16.316.102-0

Município:

PATOS

Situação Cadastral:

CANCELADO

Número:

51

CNPJ/CPF:

12.359.017/0001-19

Complemento:

CEP:

58706-505

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Endereço: AV. EPITÁCIO PESSOA, 91-CENTRO Telefone: (83)3421-2108 CNPJ: 09.084.813/0001-70



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, para os devidos fins, que, de conformidade com as informações constantes no software de arrecadação tributária desta edilidade e com base na legislação em vigor, constatantes a **EXISTÊNCIA DE DÉBITOS FICAIS** em face do contribuinte ou responsável abaixo identificado, **CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRA-SE SUSPENSA.**

Nome: FUTURA CONSULTORIA E SERVICOS EIRELI	Sequencial: 193566
CPF/CNPJ: 12.359.017/0001-19	Validade: 28/02/2022

Localização:

Endereço: AV. AVENIDA BARAO RIO BRANCO 51 ANDAR 1
Localização: CENTRO PATOS 58700370

Observação:

EXIGIBILIDADE SUSPENSA EM RAZÃO DE PARCELAMENTO MERCANTIL PMP

A presente certidão tem os mesmos efeitos de certidão negativa, por força do exposto no artigo 169 do código tributário municipal, e nos artigos 151, iii e 206 do código tributário nacional.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS se reserva o direito de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.

Para validar a autenticidade desse documento acesse a PREFWEB

E5576E23E968050203D88EFB577657D01B9562E8

6ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DENOMINADA FUTURA CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI - ME
NIRE nº 25600016600

CNPJ: 12.359.017/0001-19



Pelo presente instrumento particular, o Sr. **HUAN CARLOS TRINDADE DE SOUTO MACEDO DE GUSMÃO**, Brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, Empresário, natural de Patos – PB, data de nascimento 08/03/1988, inscrito no CPF 082.204.624-50 e CNH 03898131461 DETRAN-PB, residente e domiciliado na Rua Esmeralda Gomes Vieira, nº 338, Bairro dos Bancários, João Pessoa – PB, CEP 58051-650, o Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada denominada **FUTURA CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI - ME**, com sede na Rua Doutor Pedro Firmino, nº 51, Bairro Salgadinho - Patos - PB, CEP 58706-505, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE nº 25600016600 e CNPJ sob nº 12.359.017/0001-19, resolvem assim alterar e consolidar o ato constitutivo mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL. A empresa que tem por objeto social Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Serviços de organização de feiras congressos, exposições e festas; Outras atividades de ensino não especificados anteriormente; atividades de Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de livros; Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; Cursos preparatórios para concursos; Treinamento em informática; Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente; Educação superior - graduação e pós-graduação; Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares; Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares; Atividades de apoio à gestão de saúde; Educação profissional de nível técnico; Educação profissional de nível tecnológico, resolve retirar as atividades Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de livros; Comércio varejista de outros produtos não especificados Anteriormente; Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente.

1. **Atividade Principal - 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;**
2. **Atividade Secundária - 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras congressos, exposições e festas;**
3. **Atividade Secundária - 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;**
4. **Atividade Secundária - 8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos;**
5. **Atividade Secundária - 8599-6/03 - Treinamento em informática;**
6. **Atividade Secundária - 8532-5/00 - Educação superior - graduação e pós-graduação;**
7. **Atividade Secundária - 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares;**
8. **Atividade Secundária - 8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde;**
9. **Atividade Secundária - 8541-4/00 - Educação profissional de nível técnico;**
10. **Atividade Secundária - 8542-2/00 - Educação profissional de nível tecnológico.**

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL – A empresa que exercia seus negócios na Rua Doutor Pedro Firmino, nº. 51, Bairro Salgadinho – CEP 58.706-505 - Patos/PB,

6ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DENOMINADA FUTURA CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI – ME
NIRE nº 25600016600

Fls. _____
CNPJ: 12.359.017/0001-19



passará a fazê-lo agora no seguinte endereço: **Avenida Barão do Rio Branco, nº 074, andar 1, Bairro Centro – CEP 58.700-370 – Patos/PB**

CLÁUSULA TERCEIRA – Todas as demais cláusulas e condições do seu ato constitutivo não abrangidos pelo presente Instrumento de Alteração permanecem em vigor e fazendo parte deste para todos os efeitos legais e de direito.

CLÁUSULA QUARTA – À vista das modificações ora ajustadas, e as alterações instituídas pela Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002 (Novo Código Civil), o titular resolve **CONSOLIDAR** o ato constitutivo da Empresa Individual, do tipo limitada, com a denominação de **FUTURA CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI – ME**, a qual se rege pelas disposições legais aplicáveis e pelo presente ato.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA – A Empresa Individual gira sob o nome empresarial: **FUTURA CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI – ME** e tem sua sede e domicílio, estabelecida, na **Avenida Barão do Rio Branco, nº 074, andar 1, Bairro Centro – CEP 58.700-370 – Patos/PB**, podendo estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

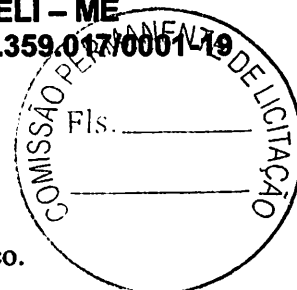
DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA – A empresa tem por objeto: Serviços de organização de feiras congressos, exposições e festas; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Cursos preparatórios para concursos; Treinamento em informática; Educação superior - graduação e pós-graduação; Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares; Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares; Atividades de apoio à gestão de saúde; Educação profissional de nível técnico; Educação profissional de nível tecnológico.

1. **Atividade Principal - 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;**
2. **Atividade Secundária - 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras congressos, exposições e festas;**
3. **Atividade Secundária - 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;**
4. **Atividade Secundária - 8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos;**
5. **Atividade Secundária - 8599-6/03 - Treinamento em informática;**
6. **Atividade Secundária - 8532-5/00 - Educação superior - graduação e pós-graduação;**
7. **Atividade Secundária - 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares;**

6ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DENOMINADA FUTURA CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI – ME
NIRE nº 25600016600

CNPJ: 12.359.017/0001-19



8. **Atividade Secundária - 8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde;**
9. **Atividade Secundária - 8541-4/00 - Educação profissional de nível técnico;**
10. **Atividade Secundária - 8542-2/00 - Educação profissional de nível tecnológico.**

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – A empresa iniciou suas atividades em 10 de AGOSTO de 2010 e sua duração é por prazo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA – O capital Social é de **R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais)**, totalmente integralizados neste ato, em moeda corrente no País, dividido em **85 (oitenta e cinco) quotas**, de valor nominal de **R\$ 1.000,00 (hum mil reais)** cada uma, assim distribuídas entre o titular:

Titular	Nº de Quotas	Valor Unitário	Capital integralizado
HUAN CARLOS TRINDADE DE SOUTO MACEDO DE GUSMÃO	85	R\$ 1.000,00	R\$ 85.000,00
Total	85	R\$ 1.000,00	R\$ 85.000,00

DA RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA QUINTA – A responsabilidade do titular é restrita a importância total do capital social integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA SEXTA - A administração da empresa é exercida isoladamente por seu titular HUAN CARLOS TRINDADE DE SOUTO MACEDO DE GUSMÃO, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

6ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DENOMINADA FUTURA CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI – ME
NIRE nº 25600016600 **CNPJ: 12.359.017/0001-19**



Parágrafo Primeiro - Fica facultada a nomeação de administradores diferentes do titular da empresa, desde que aprovada pelo titular da empresa, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.046/2002.

Parágrafo Segundo - No exercício da administração, o(s) administrador(es) terão direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido pelo titular.

Parágrafo Terceiro – O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA SÉTIMA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o(s) administrador(es) prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o titular deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.

DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE TITULAR

CLÁUSULA OITAVA – Falecendo ou interditado o titular, a empresa individual continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

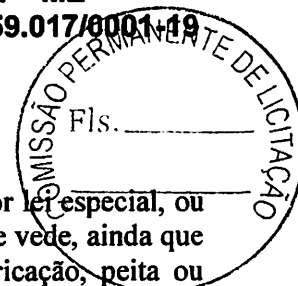
Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação a seu titular.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA NONA – O Titular – Administrador HUAN CARLOS TRINDADE DE SOUSA MACEDO DE GUSMÃO declara, sob as penas da lei:

Parágrafo Primeiro – Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes da EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

**6ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA
INDIVIDUAL DENOMINADA FUTURA CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI – ME
NIRE nº 25600016600 CNPJ: 12.359.017/0001-19**



Parágrafo Segundo - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA – Fica eleito o foro de João Pessoa para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que produza os efeitos legais.

João Pessoa - PB, 27 de Novembro de 2021.

HUAN CARLOS TRINDADE DE SOUTO MACEDO DE GUSMÃO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FUTURA CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08220462450	HUAN CARLOS TRINDADE DE SOUTO MACEDO DE GUSMAO

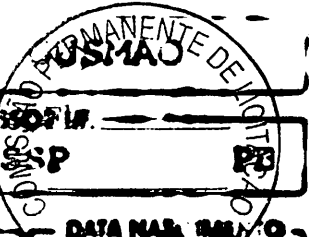
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2021 15:48 SOB Nº 20211881325.
PROTOCOLO: 211881325 DE 29/11/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108787999. CNPJ DA SEDE: 12359017000119.
NIRE: 25600016600. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/11/2021.
FUTURA CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI ME



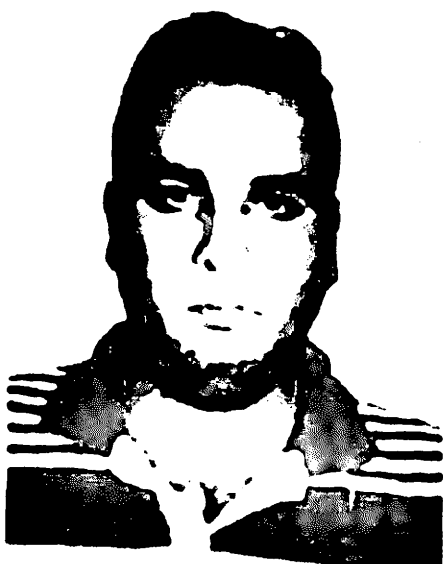
MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
HUAN CARLOS TRINDADE DE SOUTO M DE



DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR IN
3083223



CPF
082.204.624-50

DATA NASCIMENTO
08/03/1984

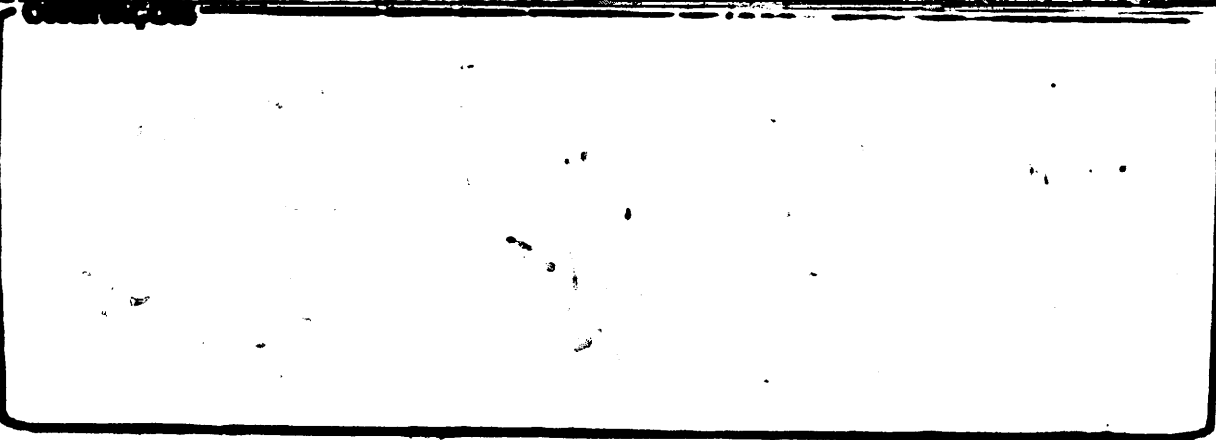
FILIAÇÃO
RONALDO MACEDO DE GUSMAO
MARIA DO SOCORRO TRINDADE DE SOUTO M GUSMAO

PERMISSÃO
ACC
CAT HAB
B

Nº REGISTRO
03898131461

VALIDADE
09/09/2021

1ª HABILITAÇÃO
02/08/2006



Huan Carlos T. de S. de Souto M de

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JOAO PESSOA, PB

DATA EMISSÃO
12/09/2016

Arivaldo

ASSINATURA DO DIRETOR

75318266667
PB033206066

DETRAN PB (PARAIBA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1350509921

1350509921

1350509921



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



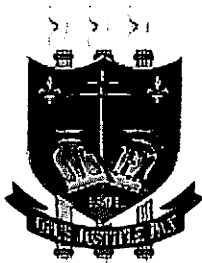
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/01/2022 às 17:09) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 12.359.017/0001-19.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61D7.4C7B.98BA.B771 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL



Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

QNPJ: 12.359.017/0001-19

Razão Social: FUTURA CONSULTORIA E SERVICOS EIRELI

Nome Fantasia: FOCO CONSULTORIA

Certidão emitida às 09:55 de 26/01/2022.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: SISCOM, SISCOMW, PJE1G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **vDRV.WA1b**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

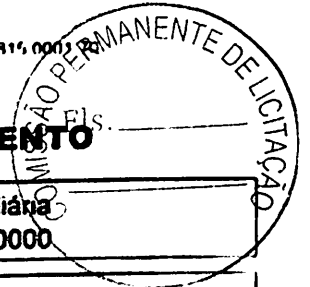


PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

Departamento de Arrecadação

Diretoria de Administração Tributária

Endereço AV EPITÁCIO PESSOA, 91-CENTRO Telefone (83)3421-2108 CNPJ 09.084.815/0001-22



ALVARÁ DEFINITIVO DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Inscrição Mercantil 2970132	Inscrição Imobiliária 1101802100250000
--------------------------------	---

Nome Fantasia
FOCO CONSULTORIA

Nome do Contribuinte ou Razão Social
FUTURA CONSULTORIA E SERVICOS EIRELI

Localização Completa
AVENIDA BARAO RIO BRANCO, 74, CASA - Bairro. CENTRO
PATOS
CEP: 56700-000

Atividade ou Ramo de Negócio Principal
8599604 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO
PROFISSIONAL E GERENCIAL

CNPJ / CPF
12.359.017/0001-19

Outras Atividades
8211300 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
8230001 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

Início da Atividade
10/08/2010

Título da Licença
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Observações

PATOS, 3 de Dezembro de 2021

Assinatura e Matrícula do Funcionário

VISTO

Leonardo Guedes dos Santos
Coord. do Núcleo de Tributos Mobiliários
Matrícula 8194

ESTA LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTA EM LOCAL VISÍVEL E RENOVADA ANUALMENTE



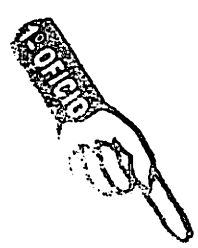
Governo do Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Esperança

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Futura Consultoria e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o No 12.359.017/0001-19 , sediada à Rua: Dr. Pedro Firmino, nº 051, Bairro Salgadinho — CEP 58.706-50, centro Patos/PB prestou serviço de Formação da EJA (Educação de Jovens e Adultos) para todos os professores da EJA (Educação de Jovens e Adultos, carga/horária 40horas/aulas no município da Esperança, no ano de 2018.

Informamos ainda que os serviços foram executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta. Por ser verdade, este documento segue assinado pelo Sr. Nobson Pedro de Almeida, Prefeito Constitucional.



Esperança, 2018
06/06/2018

[Handwritten Signature]
Nobson Pedro de Almeida
Prefeito Constitucional



CARTÓRIO CELITA PE ATAÍDE ALVES
Rua Manoel R. 01421/2 - 263 - Centro - (83) 3361-2522

Reconhecido por semelhança: 2(s) firma(s) de:
NOBSON PEDRO DE ALMEIDA

Esperança/PB - 06/06/2018
Em testemunho do Tabelião e Oficial
Notário: Celita Pe Ataíde Alves
Selos Digital: 06251395-KXXL
Confira os dados em <https://selodigital.tpb.pb.gov.br>

[Handwritten Signature]
Celita Pe Ataíde Alves
TABELIÃO E OFICIAL



Governo do Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Esperança



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

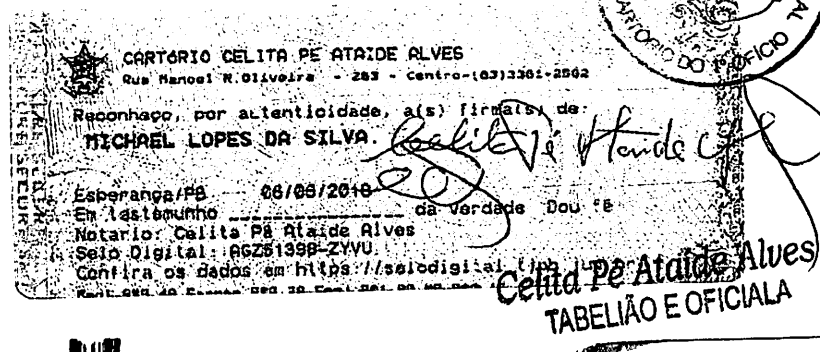
Atestamos para os devidos fins que a empresa Futura Consultoria e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o No 12.359.017/0001-19, sediada à Rua: Dr. Pedro Firmino, nº 051, Bairro Salgadinho — CEP 58.706-50, centro Patos/PB prestou serviço de Formação da EJA (Educação de Jovens e Adultos) para todos os professores da EJA (Educação de Jovens e Adultos, carga/horária 40horas/aulas no município da Esperança, no ano de 2018.

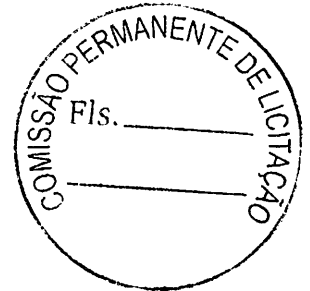
Informamos ainda que os serviços foram executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta. Por ser verdade, este documento segue assinado pela Sr. Michael Lopes da Silva, Secretário de Educação Municipal.


Michael Lopes da Silva
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
Mat: 34427

Esperança, 2018
06/06/2018

Michael Lopes da Silva
Secretário de Educação Municipal





Governo do Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Esperança

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

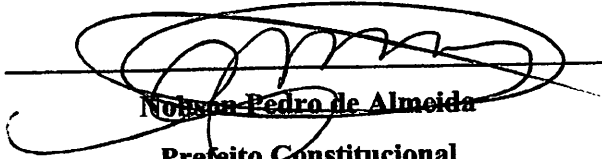
Atestamos para os devidos fins que a empresa Futura Consultoria e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o No 12.359.017/0001-19, sediada à Rua: Dr. Pedro Firmino, nº 051, Bairro Salgadinho — CEP 58.706-50, centro Patos/PB prestou serviço de Formação de Jornada Pedagógica, para todos os profissionais de educação, 40 horas/aulas no município da Esperança, no ano de 2018.

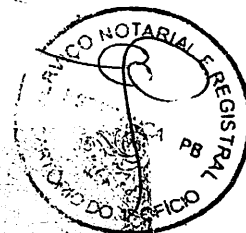
Informamos ainda que os serviços foram executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta. Por ser verdade, este documento segue assinado pelo Sr. Nobson Pedro de Almeida, Prefeito Constitucional.



Esperança, 2018

06/06/2018

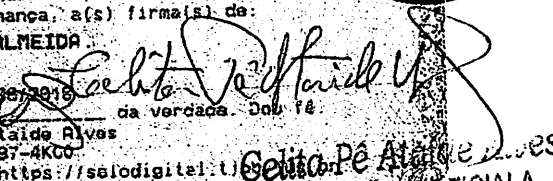

Nobson Pedro de Almeida
Prefeito Constitucional

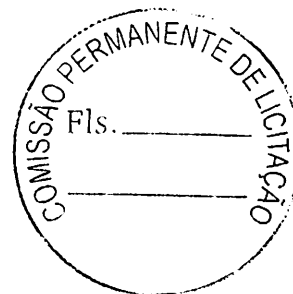


CARTÓRIO CELITA PE ATAÍDE ALVES
Rua Manoel N. Oliveira - 283 - Centro - (83) 3361-2562

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:
NOBSON PEDRO DE ALMEIDA

Esperança/PB - 06/06/2018
Em testemunho da verdade. Dou fé.
Notário: Celita Pe Ataíde Alves
Selo Digital: AGZS1397-4K00
Confira os dados em <https://selodigital.tjpb.jus.br>


Celita Pe Ataíde Alves
TABELIÃO E OFICIAL



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **Futura Consultoria e Serviços LTDA**, inscrita no CNPJ sob o No 12.359.017/0001-19, sediada à Rua: Dr. Pedro Firmino, nº 051, Bairro Salgadinho — CEP 58.706-50, centro Patos/PB prestou serviço de para os Profissionais da Educação de Jovens e Adultos, com carga horária de 40horas/aulas , no município de Paulista/PB, no ano de 2017.

Informamos ainda que os serviços foram executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta. Por ser verdade, este documento segue assinado pelo Sra. Silmara Ferreira Dutra, Secretária de Educação.

Silmara Ferreira Dutra

Silmara Ferreira Dutra
Secretária de Educação

FML FRANCISCO MARTINS LOPES - SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - OFÍCIO ÚNICO
O Mário Almeida Martins - Titular O Saturnino de Almeida Martins - 1º Substituto
R. João Pessoa, 221 - Centro - CEP: 58350-000 - Paulista-PB - F: (33) 3445-1397 - 93929-1952 - contato@fmlpb.com

Reconheço (POR SEMELHANÇA) a firma da: SILMARA FERREIRA DUTRA. CONFERIDO (*[assinatura]*). DOU FÉ.

Paulista-Paraíba, 23/05/2018.

Saturnino de Almeida Martins

SATURNINO DE ALMEIDA MARTINS
Selo Digital de Assinatura Tipo Normal E-ASV1304141323
Confira os dados do ato em <http://tribunaoficial.com.br>
EBOQUEL. FC: 3, 10 FARFEN. FC: 3, 22 FERN. FC: 2, 27
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO

Paulista, 2018

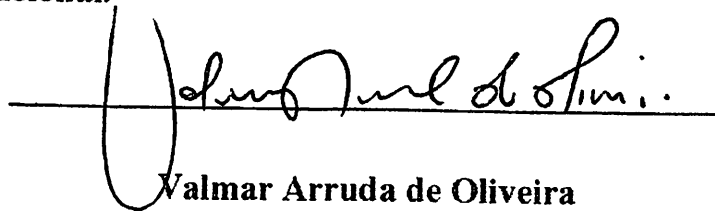




ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Futura Consultoria e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o No 12.359.017/0001-19, sediada à Rua: Dr. Pedro Firmino, nº 051, Bairro Salgadinho — CEP 58.706-50, centro Patos/PB prestou serviço de para os Profissionais da Educação de Jovens e Adultos, com carga horária de 40horas/aulas, no município de Paulista/PB, no ano de 2018.

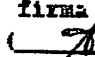
Informamos ainda que os serviços foram executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta. Por ser verdade, este documento segue assinado pelo Sr. Valmar Arruda de Oliveira, Prefeito Constitucional.


Valmar Arruda de Oliveira

Prefeito Constitucional

FML FRANCISCO MARTINS LOPES – SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - OFÍCIO ÚNICO
O Mário Almeida Martins - Titular O Saturnino de Almeida Martins - 1º Substituto
R. João Pessoa, 221 - Centro - CEP: 55260-000 - Paulista-PB - F: (33) 3445-1397 - 9928-1892 - cartoriofml@hotmail.com

Paulista, 2018

Reconheço (POR SEMELHANÇA) a firma de: VALMAR
ARRUDA DE OLIVEIRA . CONFERIDO (). DOU
TE. Paulista-Paraíba 23/05/2018.



SATURNINO DE ALMEIDA MARTINS
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal E-ADV13564-XYLE
Confira os dados do ato em: <http://sede-digital.tpo.jus.br>
EMLURAL F02 6, 18 FARPEN F02 6, 23 FEPI F02 2, 27
VÁLIDO SOBRENTE OCB SELO DE AUTENTICAÇÃO DE





PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Futura Consultoria e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o N° 12.359.017/0001-19, sediada à Rua DR. Pedro Firmino, 107, Ed Milindra, 5 andar, sala 506, centro Patos/PB prestou serviço de Jornada Pedagógica com todos os Profissionais da Área de Educação, com carga/horaria de 40 horas/aulas, no município de Brejo do Cruz/PB, ano de 2016.

Informamos ainda que os serviços foram executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta.

Por ser verdade, este documento segue assinado por Marta Lucia de Paiva Araújo Rocha
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua João Dutra de Almeida, 05 - Centro
Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de: MARTA LÚCIA DE PAIVA ARAÚJO ROCHA. CONFERIDO *(Assinatura)*. DOU FÉ.
Brejo do Cruz-Paraíba, 26/01/2018.

Geovânia Aranha da Silva Araújo

GEOVÂNIA ARANHA DA SILVA ARAÚJO
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal B-AGE15309-XXXL
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
EMOLUIM. R\$: 9,10 FARPEN R\$: 0,28 FEPJ R\$: 2,27
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Brejo do Cruz, 2016

CARTORIO RODRIGUEZ
Ofício de Notas, Registros de Imóveis
Tit. Docs. e Pessoas Jurídicas
Marta de Lourdes R. de Melo - Titular
Ana Forte Filha
Geovânia Aranha da Silva Araújo
Escritoras

(Assinatura)
MARTA LUCIA DE PAIVA ARAÚJO ROCHA
Secretária Municipal de Educação





PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Futura Consultoria e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o N° 12.359.017/0001-19, sediada à Rua DR. Pedro Firmino, 107, Ed Milindra, 5 andar, sala 506, centro Patos/PB prestou serviço de Formação para multiplicador da Educação Inclusiva, nos meses de Maio, Junho, Julho e Agosto, com carga horaria de 40 horas/aulas, no município de Brejo do Cruz/PB, ano de 2017.

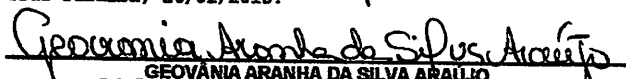
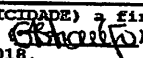
Informamos ainda que os serviços foram executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta.

Por ser verdade, este documento segue assinado por Francisco Dutra Sobrinho, Prefeito Constitucional.


Brejo do Cruz, 2017


FRANCISCO DUTRA SOBRINHO

Prefeito Constitucional


Rua João Dutra de Almeida, 05 - Centro
Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de: FRANCISCO DUTRA SOBRINHO. CONFERIDO . DOU FE. Brejo do Cruz-Paraíba, 26/01/2018.

GEOVANIA ARANHA DA SILVA ARAÚJO
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal B-AGE15307-RWTR
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 9,10 FARPEN R\$: 0,28 FEPJ R\$: 2,27
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE


ARTÓRIO RODRIGUES
Ofício de Notas, Registros de Imóveis
Tit. Docs. e Pessoas Jurídicas
Maria de Lourdes R. de Melo - Titular
Ana Forte Filha
Geovania Aranha da Silva Araújo
Escreventes



PREFEITURA MUNICIPAL DO BREJO DO CRUZ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Futura Consultoria e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o N° 12.359.017/0001-19, sediada à Rua DR. Pedro Firmino, 107, Ed Milindra, 5 andar, sala 506, centro Patos/PB prestou serviço de Formação para multiplicador da Educação Inclusiva, nos meses de Maio, Junho, Julho e Agosto, com carga horaria de 40 horas/aulas, no município de Brejo do Cruz/PB, ano de 2017.

Informamos ainda que os serviços foram executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta.

Por ser verdade, este documento segue assinado por Marta Lucia de Paiva

Araújo Rocha

Secretária Municipal de Educação

UNIDADE ADMINISTRATIVA
Rua João Dutra de Almeida, 05 - Centro
Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de: MARTA LÚCIA DE PAIVA ARAÚJO ROCHA. CONFERIDO (Assinatura). DOU FÉ.
Brejo do Cruz-Paraíba, 26/01/2018.

Geovânia Aranha da Silva Araújo
GEOVÂNIA ARANHA DA SILVA ARAÚJO
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal B-AGE15310-VSSS
Confira os dados do ato em <https://sclodigital.tpb.jus.br>
EMOLUIM. R\$: 9,10 FARPEN R\$: 0,28 FEPJ R\$: 2,27
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Brejo do Cruz, 2017

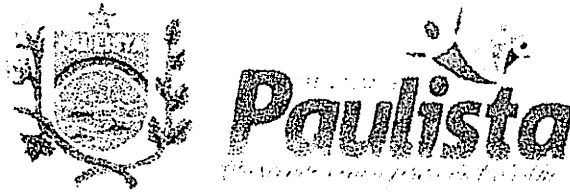


CARTÓRIO RODRIGUE
Ofício de Notas, Registros de Imóveis
Tit. Docs. e Pessoas Jurídicas

Maria de Lourdes R. de Melo - Titular
Ana Forte Filha

Geovânia Aranha da Silva Araújo
Escritoras

MARTA LUCIA DE PAIVA ARAÚJO ROCHA
Secretária Municipal de Educação



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Futura Consultoria e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o No 12.359.017/0001-19, sediada à Rua: Dr. Pedro Firmino, nº 051, Bairro Salgadinho — CEP 58.706-50, centro Patos/PB prestou serviço de para os Profissionais da Educação de Jovens e Adultos, com carga horária de 40horas/aulas , no município de Paulista/PB, no ano de 2017.

Informamos ainda que os serviços foram executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta. Por ser verdade, este documento segue assinado pelo Sra. Silmara Ferreira Dutra, Secretária de Educação.

Silmara Ferreira Dutra

Silmara Ferreira Dutra
Secretária de Educação

FML FRANCISCO MARTINS LOPES – SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - OFÍCIO ÚNICO
O Mário Almeida Martins - Titular O Saturnino de Almeida Martins - 1º Substituto
R. João Pessoa, 221 - Centro - CEP: 58200-000 - Paulista-PB - P: (33) 3445-1397 - 99228-1632 - cartorio@notarial.com

Reconhecimento (POR SEMELHANÇA) à firma da: SILMARA FERREIRA DUTRA. CONFERIDO (*St*). DOU FE. Paulista-Paraíba, 23/05/2018.

Saturnino de Almeida Martins
SATURNINO DE ALMEIDA MARTINS
Selo Digital de Assinatura Tipo Manual E-ARV1894-11199
Confira os dados do ato em <http://sistema.digita.gov.br>
E-MAIL: sa@farpem.pb.gov.br ou sa@farpem.pb.gov.br
VALIDO CONJUNTO COM SELLO DE AUTENTICIDADE

Paulista, 2018





PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Futura Consultoria e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o N° 12.359.017/0001-19, sediada à Rua DR. Pedro Firmino, 107, Ed Milindra, 5 andar, sala 506, centro Patos/PB prestou serviço de Formação Inicial e Continuada para Novas Turmas da Educação de Jovens e Adultos (EJA), com carga/horária de 120 horas/aulas, sendo 40 horas/aulas da Inicial e 80 horas/aulas na Continuada no município de Brejo do Cruz/PB, ano de 2016.

Informamos ainda que os serviços foram executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta.

Por ser verdade, este documento segue assinado por Marta Lucia de Paiva Araújo Rocha

Secretária Municipal de Educação

Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de: MARTA LÚCIA DE PAIVA ARAÚJO ROCHA. CONFERIDO (assinado) DOU FÉ. Brejo do Cruz-Paraíba, 26/01/2018.

Geovânia Aranha da Silva Araújo

GEOVÂNIA ARANHA DA SILVA ARAÚJO
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal B-AGE15311-623P
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
EMOLUB. R\$: 9,10 FARPEN R\$: 0,28 FEPJ R\$: 2,27
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

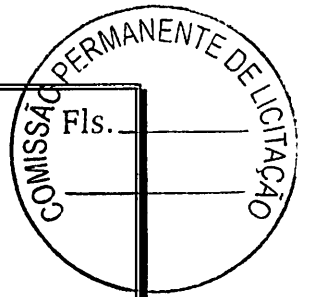
Brejo do Cruz, 2016

CARTÓRIO RODRIGUE
• **Ofício de Notas, Registros de Imóveis**
Tit. Docs. e Pessoas Jurídicas
Maria de Lourdes - Titular
Ana Forte Filha
Geovânia Aranha da Silva Araújo
Escritoras

MAR
MARTA LUCIA DE PAIVA ARAÚJO ROCHA

Secretária Municipal de Educação





C U R R I C U L U M

V I T A E

Maria do Socorro Trindade de Souto

CURRICULUM VITAE



1 - DADOS PESSOAIS:

1.1. Nome: Maria do Socorro Trindade de Souto Macêdo de Gusmão

1.2. Filiação: João Dino de Souto
Maria Neusa Trindade de Souto

1.3. Data de Nascimento: 09. 03.1962

1.4. Naturalidade: São José do Bonfim - PB

1.5. Nacionalidade: Brasileira

1.6. Estado Civil: Casada

1.7. Endereços:

1.7.1. Residencial: Rua José Dionísio Silva, 387
Conjunto Jardim Universiário - João Pessoa
- PB
CEP: 58050-660
Fone: (83) 244.8187- 93030355
Email – mariagu@educ.pb.gov.br

1.7.2. Trabalho: Programa de Formação de Professores em
Exercício-PROFORMAÇÃO
Rua João Machado, nº – Centro
João Pessoa - PB
Fone: (83) 218.5148



2. DOCUMENTOS CIVIS:

- 2.1. Carteira de Identidade:
Nº 755.742 - SSP/PB
- 2.2. Título Eleitoral:
124798312/79 Zona 047/ Secção 03
- 2.3. CPF: 714.094.164-53
- 2.4. Carteira Profissional : 28107 Série 00005-PB
- 2.5. PASEP: 1704262638-7

3. DADOS FUNCIONAIS:

- 3.1. Órgão Empregador.: Governo do Estado da Paraíba
Secretaria de Educação e Cultura
Categoria Funcional: Professora
Matrícula: 92.788-1
Lotação: Subsecretaria da Educação
Núcleo de Tecnologia
Educativa/PROFORMAÇÃO

4. FORMAÇÃO ACADÊMICA:

- 4.1. 1º Grau:
Colégio Cristo Rei - Patos-PB
Conclusão: 1977
- 4.2. 2º Grau:
Escola Est. D.Expedito E.Oliveira Patos -PB
Conclusão: 1984
- 4.3. 3º Grau - Faculdade de filosofia ciências e Letras - Patos-PB
Licenciatura Plena em Geografia
Conclusão: 1990 - Patos - PB

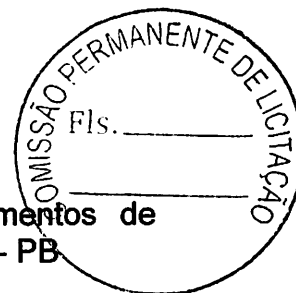


- 4.4. **Curso de Especialização em Educação de Adultos
CETEB
Conclusão: 1995 - Brasília - DF**
- 4.5. **Curso de Especialização em Administração da Educação
Universidade Federal da Paraíba - Setor de Educação à
Distância
Conclusão: 1995 – João Pessa - PB**
- 4.6. **I Curso de Especialização em Novas Tecnologias em Educação
Universidade Federal da Paraíba
Centro de Educação
Conclusão: 1997 – João Pessa – PB**
- 4.7 **Cursando Disciplina do Mestardo em Educação com Aluna
Especial
Universidade Federal da Paraíba
Centro de Educação**

5. CURSOS EXTRA-CURRICULARES:

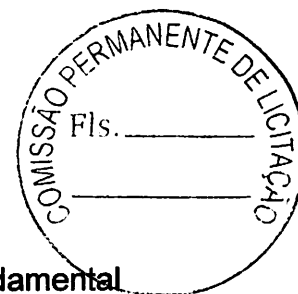
- 5.1. **Curso de Encontro de Chefes e Supervisores Municipais
Secretaria Estadual de Educação
Período: 12 a 16 de setembro de 1983
Local: Sousa-PB
Carga Horária - 40 h/a**
- 5.2. **Encontro de Secretários de Educação Municipal
Período: 24 a 25 de outubro de 1983
Carga Horária: 16 h/a**
- 5.3. **Semana Pedagógica
Secretaria de Educação e Cultura - Patos - PB
Ano: 1984
Carga horária:**
- 5.4. **II Simpósio de Geografia
Fundação Francisco Mascarenhas Patos - PB
Ano: 1986
Carga Horária: 60 h/a**
- 5.5. **Treinamento para Professores da 1ª Série
Secretaria de Educação e Cultura - PB
Período: 13 a 17 de outubro de 1986**

Carga horária: 50 h/a



- 5.6. XVI Encontro de Administradores. de Estabelecimentos de Ensino das Redes Oficial e Particular Patos - PB
Inspetoria Técnica de Ensino
Período: 16 de setembro de 1986
Carga horária 8 h/a
- 5.7. Curso de Alfabetização
Secretaria de Educação e Cultura - Sousa - PB
Período: 13 a 17 de outubro de 1986
Carga horária: 40 h/a
- 5.8. I Semana Geográfica
Fundação Francisco Mascarenhas - Patos - PB
Período: 02 a 06 de outubro de 1989
Carga horária: 40 h/a
- 5.9. Encontro para Administrador Escolar para avaliação e Planejamento
Secretaria da Educação e Cultura Patos - PB
Período: 19 a 23 de outubro de 1992
Carga horária: 40 h/a
- 5.10 Curso de Atualização em Educação Ambiental
Universidade Federal da Paraíba
Ano: 1994
Carga horária: 100 h/a
- 5.11. Reciclagem para professores de 1º grau
Universidade Estadual da Paraíba Pirpirituba - PB
Período: 16 de setembro a 11 de novembro de 1994
Carga horária: 96 h/a
- 5.12. Conferência Nacional de Educação Para Todos
Ministério da Educação e Cultura - Brasília - DF
Período: 29 de agosto a 02 de setembro de 1994
Carga horária: 40 h/a
- 5.13. Oficina de Saúde nas Escolas
Projeto Nordeste
Período: 16 a 18 de junho de 1995
Carga-Horária: 20 h/a

- 5.14. **Curso de Atualização para Diretores e Técnicos**
Universidade Estadual da Paraíba - Pirpirituba-PB
Período: 30 de março a 18 de maio de 1995
Carga-Horária: 48 horas
- 5.15. **Curso de Atualização de Professores do Ensino Fundamental**
Teleposto de Pirpirituba
Período: 07/03 à 01/06/94
Carga-horária: 118 horas
- 5.16 **Curso de Atualização de Professores do Ensino Fundamental**
Teleposto de Pirpirituba
Período: 17/08 à 22/11/94
Carga-horária: 130 horas
- 5.17 **Curso de Atualização de Professores de Educação de Jovens e Adultos**
Teleposto de Pirpirituba
Período: 13/03 à 07/04/95
Carga-horária: 40 horas
- 5.18 **Desafio da Qualidade Total na Educação**
UEPB
Período: 13 à 15/09/95
Carga horária: 30 horas
- 5.19 **Encontro Pedagógico**
Secretaria da Educação de Pirpirituba
Período: 25 de maio de 1994 a 10 de junho de 1996
Carga horária: 176 h/aula
- 5.20 **PRASEM II**
FUNDESCOLA/MEC, Banco Mundial, UNICEF e UNDIME
Período: 17 à 20/05/99
Carga horária: 38 horas
- 5.21 **Capacitação em elaboração de projetos para assistência financeira do FNDE**
Período: 20 e 21/05/99
Carga horária: 16 hs
- 5.22 **PROFORMAÇÃO - Oficina " Pedagogia de Projetos"**
Treinamento das AGF's do PROFORMAÇÃO
Período: Outubro de 2000
Carga Horária: 64 hs
- 5.23 **PROFORMAÇÃO - Oficina " Projetos de Trabalho"**
Treinamento dos Tutores do PROFORMAÇÃO



Período: Outubro de 2000 à 2001
Carga Horária: 100 hs

5.24 **PROFORMAÇÃO -Treinamento dos Professores Multiplicadores**
Módulo I, II, III e IV
Período: 1999/2001
Carga horária: 160 hs

5.25 **PROFA - Treinamento para coordenadores Geral e de Grupo,**
Módulo I.
Périodo 03 à 07/12/2001
Carga Horária: 40 hs

5.26 **PROFA - Treinamento para coordenadores Geral e de Grupo,**
Módulo I.
Périodo 29/07 à 02/08/2002
Carga Horária: 40 hs



6. ATIVIDADES PROFISSIONAIS:

- 6.1. Prefeitura Municipal de São José do Bonfim-PB
Função: Secretária de Educação
Período: 1983 a 1984
- 6.2. Escola estadual de 1º Grau de São José do Bonfim-PB
Função: Professora
Período: 1984 a 1985
- 6.3. Escola Estadual de 1º Grau Madre Auxiliadora - Patos - PB
Função: Diretora Escolar
Período: 1988 a 1993
- 6.4. Colégio Geração Atual
Função: Professora de Sociologia / Geografia
Período: 1991 a 1992
- 6.5. Escola Estadual de 1º e 2º Graus Augusto de Almeida
Função: Professora
Período: 1993 a 1996
- 6.6. Projeto Teleducação
Função: Orientadora do Teleducação no Município de Pirpirituba.
Período: 1994 a 1996
- 6.7. Projeto Teleducação
Função: Supervisora do Teleducação na Região do Brejo Paraibano.
Período: 1994 a 1996
- 6.8. Secretaria de Educação e Cultura do Município de Pirpirituba-PB
Função: Coordenadora Pedagógica

Período: 1993 a 1996

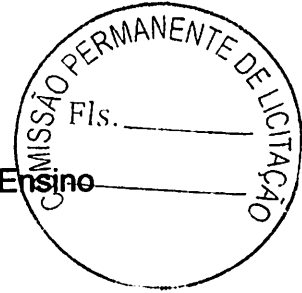


- 6.9. Secretaria Estadual de Educação
Função: Agente Multiplicador em Gestão do Projeto Nordeste-
PB
Período: 1995/1996
- 6.10. Secretaria da Educação e Cultura - PB
Função: Supervisora do Projeto Teleducação
Período: 1997/1998
- 6.11. Secretaria de Educação e Cultura
Núcleo de Tecnologia Educacional – NTE
Função: Professora-Multiplicadora
Período: 1998 até 1999
- 6.12. Consultoria e Planejamento-CONP
Função: Consultora Educacional
1997/1999
- 6.13. SOEDUCAR – Projetos e Treinamentos Educacionais
Função: Consultora Educacional
Março de 1999 até os dias atuais
- 6.14. PROFORMAÇÃO – Programa de Formação de Professores em
Exercício.
Função: Assessora Pedagógica
Outubro de 1999 até os dias atuais.
- 6.15. PROFORMAÇÃO – Programa de Formação de Professores em
Exercício.
Função: Professora Multiplicadora de Identidade Sociedade e
Cultura
Dezembro de 1999 até os dias atuais.

7. CURSOS MINISTRADOS:

- 7.1. Capacitação para uso do TV- Escola
Local: Municípios Paraibanos
Ministrante de Oficinas Pedagógicas
Período: 1997/1998
Carga horária:
- 7.2. CONP - Curso Capacitação de Professores do Ensino
Fundamental
Município Paraibanos
Ministrante de oficinas Pedagógicas
Período: 1998/1999

Carga horária: 70hs



- 7.3 CONP - Curso Capacitação de Professores do Ensino Fundamental
Município Paraibanos
Coordenação Pedagógica
Período: 1998/1999
Carga horária: 704hs**
- 7.4 CONP - Curso de Capacitação para Diretores e Supervisores
Municípios Paraibanos
Ministrante de Oficinas Pedagógicas
Período: 1998/1999
Carga horária: 88**
- 7.5 CONP - Curso de Capacitação para Diretores e Supervisores
Municípios Paraibanos
Coordenação Pedagógica
Período: 1998/1999
Carga horária: 278hs**
- 7.6 CONP - Curso de Capacitação para Professores em Aceleração da Aprendizagem
Municípios Paraibanos
Coordenação Pedagógica
Período: 1998/1999
Carga horária: 800hs**
- 7.7 CONP - Curso de Capacitação para Professores em Aceleração da Aprendizagem
Municípios Paraibanos
Ministrante de Oficina Pedagógica
Período: 1998/1999
Carga horária: 180hs**
- 7.8 Curso de Capacitação para Professores em Aceleração da Aprendizagem
Prefeitura Municipal de Patos
Coordenadora e Professora Ministrante
Período: Março/1999
Carga horária: 80hs**
- 7.9 CONP - Curso de Capacitação em Educação de Jovens e Adultos
Municípios Paraibanos
Ministrante de Oficina Pedagógica
Período: 1998/1999**

Carga horária: 80hs



- 7.10 **CONP - Curso de Capacitação em Educação de Jovens e Adultos**
Municípios Paraibanos
Coordenação Pedagógica
Período: 1998/1999
Carga horária: 160hs
- 7.11 **Curso de Capacitação em Educação de Jovens e Adultos**
Secretaria de Educação do Estado
Professora Ministrante
Período: Abril/Maio/1998
Carga horária: 80hs
- 7.12 **Curso de Capacitação em Educação de Jovens e Adultos**
Prefeitura Municipal de Patos
Coordenadora e Professora Ministrante
Período: Julho/1998
Carga horária: 80hs
- 7.13 **SOEDUCAR - Curso de Capacitação para Professores do Ensino Fundamental de 1ª à 4ª série**
Municípios Paraibanos
Coordenação Pedagógica
Período: 1999/2001
- 7.14 **SOEDUCAR - Curso de Capacitação para Professores do Ensino Fundamental de 1ª à 4ª série**
Municípios Paraibanos
Professora Ministrante
Período: 1999/2001
Carga horária: 460 hs
- 7.15 **SOEDUCAR - Curso de Capacitação para Professores do Ensino Fundamental de 5ª à 8ª série**
Municípios Paraibanos
Coordenação Pedagógica
Período: 1999/2001
- 7.16 **SOEDUCAR - Curso de Capacitação para Professores do Ensino Fundamental de 5ª à 8ª série**
Municípios Paraibanos
Professora Ministrante
Período: 1999/2001
Carga horária: 60 hs



- 7.17 SOEDUCAR - Curso de Capacitação para Professores do Ensino Fundamental de 1ª à 4ª série em Aceleração da Aprendizagem
Municípios Paraibanos
Coordenação Pedagógica
Período: 1999/2001
- 7.18 SOEDUCAR - Curso de Capacitação para Professores do Ensino Fundamental de 1ª à 4ª série Aceleração da Aprendizagem
Municípios Paraibanos
Professora Ministrante
Período: 1999/2001
Carga horária: 160 hs
- 7.19 SOEDUCAR - Curso de Capacitação para Professores da Educação Infantil
Municípios Paraibanos
Coordenação Pedagógica
Período: 1999/2001
- 7.19 SOEDUCAR - Curso de Capacitação para Professores da Educação Infantil
Municípios Paraibanos
Professora Ministrante
Período: 1999/2001
Carga horária: 120 hs
- 7.20 SOEDUCAR - Curso de Capacitação para Professores da Educação de Jovens e Adultos
Municípios Paraibanos
Coordenadora Pedagógica
Período: 1999/2001
- 7.20 SOEDUCAR - Curso de Capacitação para Professores da Educação de Jovens e Adultos
Municípios Paraibanos
Professora Ministrante
Período: 1999/2001
Carga horária: 240 hs
- 7.21 SOEDUCAR - Curso de Capacitação para Diretores e Técnicos
Municípios Paraibanos
Coordenadora Pedagógica
Período: 1999/2001
- 7.22 SOEDUCAR - Curso de Capacitação para Diretores e Técnicos
Municípios Paraibanos
Professora Ministrante
Período: 1999/2001
Carga horária: 160 hs



- 7.23 **PROFORMAÇÃO – Repasse para os Professores Formadores**
Agências Formadoras da Paraíba
Função: Professora Multiplicadora de Identidade Sociedade e Cultura
Período: 1999/2001
Carga horária: 160
- 7.24 **PROFORMAÇÃO – Treinamento dos Tutores**
Agências Formadoras da Paraíba
Função: Professora Formadora
Período: 1999/2001
Carga horária: 160
- 7.25 **PROFORMAÇÃO II – – Repasse para os Professores Formadores**
Agências Formadoras da Paraíba
Função: Professora Formadora
Período: 10 à 12/06/2002
Carga horária: 24 hs
- 7.26 **PROFORMAÇÃO – Treinamento dos Tutores**
Agências Formadoras da Paraíba
Função: Professora Formadora
Período: 02 à 04/07/2002
Carga horária: 24 hs

8. RELATO DE EXPERIÊNCIA

- 8.1. **I Workshop Estadual de Educação**
Hotel Tambaú- PB
Data: julho de 1995
Relatora de experiência de Orientadora do Programa “ Salto para o Futuro” no Município de Pirpirituba.
- 8.2. **II Encontro Norte/Nordeste de Informática**
Auditório 212 – Centro de Educação UFPB
Data: outubro de 1998
Relato de experiência como Cursista de I Curso de Especialização em Informática Educativa.
- 8.3. **IV Encontro Nacional do PROINFO**
Hotel Nacional – DF
Data: maio de 1999
Relato de experiência do trabalho como Professora Multiplicadora do Estado da Paraíba.



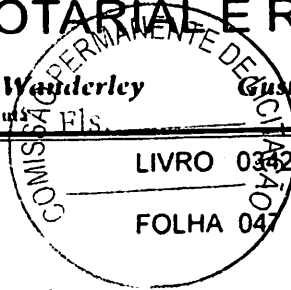
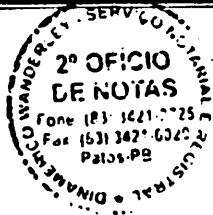
DINAMÉRICO WANDERLEY

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Rcl. DINALDO MEDEIROS WANDERLEY
TABELIAO

Edina Guedes Wanderley
1ª Substituto

Gustavo Guedes Wanderley
2ª Substituto



PROCURAÇÃO

SAIBAM quantos esta Pública Procuração virem que aos 20 (vinte) dias do mês de agosto do ano de 2019 (dois mil e dezenove), neste DINAMERICO WANDERLEY - SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL, situado na Av. Pres Epitácio Pessoa, 174, Centro - Patos-PB, foi lavrado o presente Instrumento de Procuração Pública em que, perante mim DINALDO MEDEIROS WANDERLEY - Titular, compareceu como OUTORGANTE FUTURA CONSULTORIA E SERVICOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 12 359 017/0001-19, situada à rua Dr. Pedro Firmão, nº 107 sala 506- 5º andar, Milindra Empresarial Center, centro, Patos -PB, neste ato representada por HUAN CARLOS TRINDADE DE SOUTO MACEDO DE GUSMÃO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG Nº 3 083 223- SSP/PB e CPF Nº 082 204 624-50, residente e domiciliado à Rua Esmeralda Gomes Vieira, nº 338, Bairro Bancários, João Pessoa-PB, neste ato presente nesta cidade, devidamente identificado(s) como o(s) próprio(s) por mim Notário(a) a vista dos documentos de identificação apresentados, do que dou fé, perante mim por ele(s) me foi dito que constituía(m) e nomeava(m) seu(s) bastante(s) procurador(es) GEANE MARIA TRINDADE DE SOUTO MACEDO DE GUSMA, brasileira, solteira, empresaria, portadora do Documento de Identidade nº 2 342 782- SSP/PB, inscrito no CPF/MF nº 011 603 504-85, residente e domiciliada à rua Esmeraldo Gomes Vieira, nº 338, Bairro Bancários, João Pessoa-PB a quem confere amplos e ilimitados poderes para representar a Firma outorgante, com o fim específico de participar de licitações em todas as suas modalidades junto a qualquer Repartição Pública Federal, Estadual ou Municipal, podendo dita procuradora, cadastrar a empresa outorgante, dar prosseguimento a todo o processo administrativo, podendo ainda, manifestar-se em qualquer fase, com plenos poderes para formular ofertas e lances verbais, negociar preço, declarar intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recurso, requerer e receber certidões e toda documentação necessária, entregar envelopes, realizar proposta de preço e documentação, apresentar, requerer, receber e assinar toda documentação necessária e pertinente, bem como assumir as obrigações respectivas, alusivas ao fim acima mencionado, participar de licitação, participar de pregão Presencial nas modalidades (Concorrência, Tomada de Preço, Pregão Presencial e Eletrônico, Carta Convite), podendo, ainda, manifestar-se verbalmente, assinar atas, renunciar e interpor recursos, formular propostas, oferecer lances de preços, assinar, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante, praticando e assinando tudo mais que for necessário ao fiel cumprimento do presente mandato, o que darei tudo por bom, firme e valioso. Os elementos relativos a qualificação e identificação do procurador, bem como o objeto do presente mandato foram fornecidos e conferidos pelo(a) outorgante(s), que por eles se responsabiliza(m) Recolhidas as Taxas FARPEN - Fundo de Apoio ao Registro das Pessoas Naturais, no valor de R\$ 5,37. FEPJ - Fundo Especial do Poder Judiciário, no valor de R\$ 19,81, ISS - Imposto Sobre Serviço, no valor de R\$ 4,95 sendo os Emolumentos R\$ 99,07. Selo Digital: AIX53808-PY4K Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br> Em fe de verdade assim o disse e outorgou, sendo lavrada a presente Procuração, a qual feita e lida sendo lida em alta e clara voz, achou-a conforme, outorgando, aceitando e assinando, sendo dispensadas a presença e a assinatura de testemunhas, de acordo com o Provimento da Corregedona Geral da Justiça do Estado da Paraíba A presente procuração não pode ser substabelecida. Os referidos poderes são concedidos por prazo indeterminado. Eu, MARIA CECI QUEIROZ VILAR OLIVEIRA (Maria Ceci), Escrevente Autorizada, lavrei, rubriquei e encerrei este ato, conferindo toda a documentação necessária para sua devida efetivação, como também, as assinaturas apostas neste documento. Eu, GUSTAVO GUEDES WANDERLEY - TABELIAO SUBSTITUTO do DINAMERICO WANDERLEY - SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL, subscrevo e assino, estando conforme o original

Em testemunho (Maria Ceci) da verdade

Maria Ceci Queiroz Vilar Oliveira
MARIA CECI QUEIROZ VILAR OLIVEIRA
Escrevente Autorizada